



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.819, DE 26 DE JULHO DE 2022.

**Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área de terreno destinada para melhoria no sistema viário.**

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da alínea "i", do artigo 5º do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1941 e alterações,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, área de 1.680,00 m<sup>2</sup>, situada na Rua Circular – Assis - SP, cadastrada com Setor 001, Quadra 129, Lote 030, de propriedade de Nivaldo Ceciliato, destinada para melhorias no sistema viário, assim descrita:

**Local:** Rua Circular

**Matrícula:** 51.774

**Proprietário:** Nivaldo Ceciliato

**Identificação:** Setor 001 – Quadra 129 – Lote 030

**DESCRIÇÃO:**

Terreno situado na Rua Circular, lado ímpar, distante 305,00 m da Rua Valparaíso, resultante da Fusão dos lotes n.º 30, 31, 32, 33, 34 e 35, da Quadra n.º37, da "Vila Progresso", cadastrado como Lote 030 – Quadra 129 – Setor 001, neste município e comarca de Assis/SP, medindo 62,00 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 30,00 m, confrontando-se com a propriedade da Casa das Crianças; pelo lado esquerdo, mede 30,00 m, confrontando-se com o lote n.º 29; e, pelos fundos, mede 50,00 m, confrontando-se com a Rodovia Raposo Tavares, encerrando uma área de 1.680,00 m<sup>2</sup>. Tudo de acordo com o desenho n.º 6.717, elaborado pela Secretaria de Planejamento e Obras e Serviços, da Prefeitura Municipal de Assis.

**Parágrafo Único** - A área descrita no caput deste artigo consta no Memorial Descritivo, Avaliação e Desenho de nº 6.717 elaborados no Departamento de Planejamento e Projetos, que ficam fazendo parte deste Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de julho de 2022.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 26 de julho de 2022.



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Declarada de Utilidade Pública.

LOCAL: Rua Circular.

MUNICÍPIO/UF: Assis/SP.

FINALIDADE: Desapropriação para Melhoria do Sistema Viário.

PROPRIETÁRIOS: Nivaldo Ciciliato.

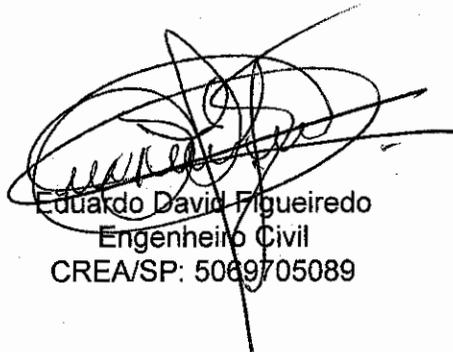
MATRÍCULA: n.º 51.774.

### DESCRIÇÃO:

**UM TERRENO** situado na **RUA CIRCULAR**, lado ímpar, distante 305,00 m da Rua Valparaíso, resultante da Fusão dos lotes n.º 30, 31, 32, 33, 34 e 35, da Quadra n.º 37, da "VILA PROGRESSO", cadastrado como **LOTE 030 – QUADRA 129 – SETOR 001**, neste município e comarca de **Assis/SP**, medindo 62,00 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 30,00 m, confrontando-se com a propriedade da Casa das Crianças; pelo lado esquerdo, mede 30,00 m, confrontando-se com o lote n.º 29; e, pelos fundos, mede 50,00 m, confrontando-se com a Rodovia Raposo Tavares, encerrando uma **área de 1.680,00 m²**. Tudo de acordo com o desenho n.º 6.717, elaborado pela Secretaria de Planejamento e Obras e Serviços, da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 20 de julho de 2.022.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:



Eduardo David Figueiredo  
Engenheiro Civil  
CREA/SP: 5069705089



## AVALIAÇÃO

**1. Objeto:** Área a ser desapropriada

**2. Croqui:** 6.717

**3. Data Base:** julho/2022

**ÁREA “Matrícula 51.774”**

**4. Proprietário (Matrícula):** NIVALDO CECILIATO (M 51.774)

**5. Local:** Rua Circular (S01-Q129-L030) – Assis/SP

**6. Dimensões:**

**6.1. área:** 1.680,00 m<sup>2</sup>

**6.2. testada:** 62,00 m

**7. Considerações Gerais:**

Trata-se de área localizada em região de característica mista, com formato aproximadamente trapezoidal, topografia com declividade sentido frente para os fundos, solo tipo arenoso, com acesso principal pela Rua Circular.

**8. Valor do Terreno:**

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de 1.648,71 (um mil e seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

$$Tc = ((A \times T) / 30)^{1/2}$$

$$Tc = ((1.680,00 \times 62,00) / 30)^{1/2}$$

$$Tc = 58,92 \text{ m}$$